



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE FAXINAL
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Brasil, 694 – Centro – Faxinal – Pr – Tel. (0xx) 43 – 3461-1332 – CEP 86.840-000
CNPJ: 75.771.295/0001-07

LEI Nº1889/2015

SÚMULA – Concede reposição salarial, alterando a tabela de vencimentos dos Profissionais do Quadro do Magistério para os cargos de Professor do Ensino Fundamental Séries Iniciais, Professor de Educação Infantil e Pedagogo, integrantes dos anexos II e III da Lei Municipal nº 1.275/2008(Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Municipal), e dá outras providências.

A CAMARA MUNICIPAL DE FAXINAL, ESTADO DO PARANA APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE

LEI:

Art. 1º - Fica concedida a reposição salarial de 13,01%(treze vírgula zero um por cento) alterando a tabela de vencimentos dos Profissionais do Quadro do Magistério em anexo, para os cargos de Professor do Ensino Fundamental Séries Iniciais, Professor de Educação Infantil e Pedagogo , integrantes dos anexos II e III da Lei Municipal nº 1.1275/2008(Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Municipal), respeitando assim o Piso Nacional da Categoria.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor, com data retroativa à 01 de maio de 2015, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 20 de maio de 2015.

ADILSON JOSÉ SILVA LINO
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE FAXINAL
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Brasil, 694 – Centro – Faxinal – Pr – Tel. (0xx) 43 – 3461-1332 – CEP 86.840-000
CNPJ: 75.771.295/0001-07

ANEXO II
INTERNÍVEIS 1%

TABELA DE VENCIMENTOS PARA PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL SÉRIES INICIAIS E PEDAGOGO
20 HORAS SEMANAIS

	Nível 1 1-2	Nível 2 3-4	Nível 3 5-6	Nível 4 7-8	Nível 5 9-10	Nível 6 11-12	Nível 7 13-14	Nível 8 15-16	Nível 9 17-18	Nível 10 19-20	Nível 11 21-22	Nível 12 23-24	Nível 13 25
MAGISTÉRIO RI	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13
	958,89	968,47	978,16	987,94	997,82	1.007,80	1.017,88	1.028,05	1.038,34	1.048,72	1.059,21	1.069,80	1.080,50

LICENCIATURA 40%	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26
	1.324,44	1.355,86	1.369,42	1.383,11	1.396,94	1.410,91	1.425,02	1.439,27	1.453,66	1.468,20	1.482,88	1.497,71	1.512,69

PÓS RIII 25%	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39
	1.678,05	1.694,83	1.711,77	1.728,89	1.746,18	1.763,64	1.781,28	1.799,09	1.817,08	1.835,25	1.853,61	1.872,14	1.890,86

MESTRADO R IV	40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52
	2.181,46	2.203,27	2.225,31	2.247,56	2.270,04	2.292,74	2.315,66	2.338,82	2.362,21	2.385,83	2.409,69	2.433,79	2.458,12



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE FAXINAL
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Brasil, 694 – Centro – Faxinal – Pr – Tel. (0xx) 43 – 3461-1332 – CEP 86.840-000
CNPJ: 75.771.295/0001-07

ANEXO III
INTERNÍVEIS 1%

TABELA DE VENCIMENTOS PARA PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - 40 HORAS SEMANAIS

	Nível 1 1-2	Nível 2 3-4	Nível 3 5-6	Nível 4 7-8	Nível 5 9-10	Nível 6 11-12	Nível 7 13-14	Nível 8 15-16	Nível 9 17-18	Nível 10 19-20	Nível 11 21-22	Nível 12 23-24	Nível 13 25
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13
MAGISTÉRIO RI	1.917,78	1.936,95	1.956,32	1.975,89	1.995,64	2.015,60	2.035,76	2.056,11	2.076,68	2.097,44	2.118,42	2.139,60	2.161,00

	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26
LICENCIATURA RII 40%	2.684,89	2.711,73	2.738,85	2.766,24	2.793,90	2.821,84	2.850,06	2.878,56	2.907,35	2.936,42	2.965,57	2.995,44	3.025,40

	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39
PÓS RIII 25%	3.356,11	3.389,67	3.423,56	3.457,80	3.492,38	3.527,30	3.562,57	3.598,20	3.634,18	3.670,52	3.707,23	3.744,30	3.781,74

	40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52
MESTRADO R IV 30%	4.362,94	4.406,57	4.450,63	4.495,14	4.540,09	4.585,49	4.631,35	4.677,66	4.724,44	4.771,68	4.819,40	4.867,59	4.916,27